

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES NO 3º MÓDULO DO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2º SEMESTRE DE 2026**

A Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro (3º) módulo no 2º semestre 2026.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos módulos em continuidade do Curso Técnico em Enfermagem da FIEC, destinadas ao ingresso a partir do terceiro semestre do curso, para aqueles que já possuem a certificação de Auxiliar de Enfermagem, conforme disponibilidade institucional.

O ingresso dar-se-á exclusivamente conforme a modalidade prevista neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico da FIEC.

2.1. Requisitos necessários:

- 2.1.1. Possuir o Certificado de Auxiliar de Enfermagem
- 2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio

2.2. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível neste Edital.

3.1. O período de inscrição será das 10h00min do dia 01 de junho de 2026 até às 23h00min do dia 18 de junho de 2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/whg7YiHUSMJZQkzQ7>

3.2. Serão anuladas as inscrições que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital.

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

- 3.3. Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.
3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	28/05/2026
1º Fase Eliminatória: Período de INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	Início às 10h do dia 01/06/2026 até às 23h do dia 18/06/2026
Divulgação dos aprovados da 1º fase	22/06/2026
Recurso da lista dos aprovados da 1º fase	23/06/2026
Publicação da Homologação dos aprovados na 1º fase após recurso e Convocação para a prova	24/06/2026
2º Fase Classificatória: PROVA PRESENCIAL	29/06/2026 (9h00 às 11h00)
Divulgação do gabarito	30/06/2026
Recurso da prova	01/07/2026
Divulgação da Lista de Classificados	06/07/2026
Recurso da Lista de Classificados	07/07/2026
Publicação da Classificação Final após recurso e Convocação para a matrícula	08/07/2026
Início das aulas	27/07/2026

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1

CURSO	TURNO	PERÍODO / VAGAS				PRÉ-REQUITOS
		1º	2º	3º	4º	
Técnico em Enfermagem	Matutino*	-	-	05	-	Possuir Certificado de Auxiliar de Enfermagem, Ter concluído o Ensino Médio e ser Classificado na prova escrita

* Das 07h00 às 12h15, de segunda a sexta-feira

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

5.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos e retenções de matrículas realizados durante o início das aulas.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo será realizado em duas fases.

6.1. Primeira fase, de caráter eliminatório, constituída de:

- a) Avaliação do Certificado de Auxiliar de Enfermagem.
- b) Conferência do Histórico do Ensino Médio com publicação de concluinte.

6.1.2. Divulgação dos aprovados da 1º fase

- 22/06/2026 após às 14h no site da FIEC

6.1.3. Recurso da lista dos aprovados

- 23/06/2026

6.1.4. Homologação dos aprovados na 1º fase após recurso e Convocação para a prova

- 24/06/2026 publicado no site da FIEC e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

6.1.2. Segunda fase, de caráter classificatório, constituída de:

- a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia 29/06/2026, às 09h00, na sala 31 da FIEC e terá duração de 2 horas;
- b) A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), relacionadas às competências profissionais do Auxiliar de Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
- c) O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado em 30/06/2026, após às 14 horas, no site da FIEC.
- d) Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para o email academica06@fipec.com.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- e) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- f) Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - Maior idade;
 - Persistindo o empate, maior data de conclusão do Auxiliar de Enfermagem.
- g) Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Divulgação da lista dos classificados

- 06/07/2026 após às 14 horas no site da FIEC

7.2. Recurso da lista dos classificados

- 07/07/2026

7.3. Classificação Final

- 08/07/2026 no site da FIEC e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

7.4. Convocação para matrícula

- Os classificados receberão a convocação para a matrícula no email cadastrado no ato da inscrição

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o acompanhamento de todo o processo de seleção, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento

7.7. É de responsabilidade do candidato a conferência e o envio correto de todos os documentos para o processo de avaliação. A ausência de qualquer documento implicará na eliminação do candidato.

7.8. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. É de responsabilidade do inscrito verificar a caixa de entrada, spam e lixo eletrônico do seu e-mail pessoal cadastrado, para executar o processo de matrícula.

8.2. O candidato perderá o direito à vaga se não enviar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

8.3. Documentos necessários para a matrícula:

8.3.1 Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O documento deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso).

8.3.2 CPF. Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada. Se menor, também é necessário o Documento de Identificação e CPF do responsável legal.

8.3.3 Comprovante de Residência recente. O documento deve estar digitalizado na íntegra.

8.3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.3.5 Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8.3.6 Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

8.3.7 Comprovante de vacinação contra Hepatite B e DTP (Antitetânica) na íntegra (frente e verso).

8.3.8 Atestado de Saúde, onde conste que o candidato está em boas condições da saúde e APTO a realizar o curso Técnico em Enfermagem.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.

9.2 A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

9.3 Quando houver necessidade de outras chamadas, serão adotados os mesmos critérios de classificação.

9.4 Se houver vagas após a 2º semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá ofertá-las aos candidatos da lista de espera.

9.5 Os alunos matriculados que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.6 Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 anos e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.

9.7 Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

9.8 É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN**

9.9 Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

9.10 É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

9.11 Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.

9.12 O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.

9.13 As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

10.2 A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.sp.gov.br>.

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-xx
Data: 26/05/2026 17:18:29 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

ANEXO I

Conteúdo Programático:

Assistência de enfermagem na manutenção da integridade corporal; alimentação, hidratação e eliminações; cuidado corporal; conforto físico; compreensão do processo de cuidar em enfermagem; avaliação das funções vitais; oxigenioterapia; feridas e curativos;
Coleta de material para exames;
Cálculos de dosagem e gotejamento de fluidos;
Conceitos de manipulação, preparo e administração segura de medicamentos orais e parenterais, cuidados com sondas e cateteres;
Sistematização da Assistência de Enfermagem.
Tipos de ação dos medicamentos;
Interações Medicamentosas;
Vias de administração;
Nomenclatura farmacológica; fármacos que atuam no sistema cardiovascular;
Sistema urinário;
Sistema endócrino; antibióticos; fármacos que atuam no sistema respiratório; digestório; que agem no sistema hematopoiético; no sistema nervoso central.
Cuidados de enfermagem nas afecções clínicas e cirúrgicas envolvendo os diversos sistemas orgânicos (cardiovascular, respiratório, sanguíneo, tegumentar, osteoarticular, digestório, endócrino e metabólico; sistema reprodutor masculino; renal; neurológico);
Unidade cirúrgica; terminologias em enfermagem.
Compreensão sobre os conceitos de moral, ética e bioética e sua relação com o exercício da enfermagem.
Estudo das principais legislações para o exercício da enfermagem.
Princípios gerais de Biossegurança;
Prevenção e controle da infecção hospitalar;
Métodos e técnicas de limpeza e desinfecção de materiais, ambientes;
Conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização;
Descarte de resíduos, conhecimento e uso de EPIs– tipos e usos;
Tipos de isolamento e seus agentes etiológicos; boas práticas para segurança da paciente.
Conceitos de Primeiros Socorros;
Suporte Básico de Vida para bebês, crianças e adultos; atendimento a obstrução de vias aéreas.
Aspectos históricos da promoção da saúde e o modelo assistencial à Saúde – SUS (Sistema Único de Saúde): Princípios Doutrinários, Regionalização e Hierarquização, Controle Social;
Conceitos de Vigilância Sanitária;
Vigilância Epidemiológica;
Vigilância das Doenças Transmissíveis;
Calendário Vacinal;
ISTs;
Programa Saúde da Família.
Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutivos da mulher; doenças prevalentes em saúde da mulher englobando prevenção e tratamento;
Planejamento familiar;
Métodos contraceptivos;
Exames ginecológicos.
Classificação e definições das características anatômicas do recém-nascido.
Recepção do recém-nascido, avaliações de vitalidade.
Alojamento Conjunto.
Triagem neonatal;
Cuidados de enfermagem para a prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde da criança.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 26/05/2026 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
YRQe8gPT43QI0R4wbc1zPV1ayBKsrPW6gRbev7tfEHU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7WLEZ-KTAS3-LM8ED-T7973>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>